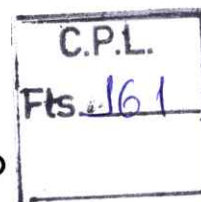




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CPNJ: 01.189.497/0001-09



## SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO

**Contratos n.º 140/2022-PMP E FUNDOS**

**Contratado: FABIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AREIA FINA, AREIA GROSSA, CIMENTO PORTLAND COMUM, TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO, PARA REPAROS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

Trata-se o presente de solicitação de autorização para formalização de termo aditivo de prazo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos pela empresa **FABIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

Acerca do aditivo de prazo, o mesmo se faz necessário uma vez que os contratos vigentes findar-se-ão em 05.09.2024 e ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados, haja vista se tratar de serviços essenciais para município de Pium-TO.

O aditivo de prazo encontra, amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Isto posto, encaminho a presente solicitação justificada ao departamento jurídico para emissão de parecer.

Após a emissão de parecer jurídico, que seja submetido ao Exmo. Sr. Prefeito e demais gestores para apreciação e autorização.

Anexo, segue informação de disponibilidade de recursos.

Pium – TO, 30 de agosto de 2024

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**  
Secretário Municipal de Administração de Pium – TO.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CPNJ: 01.189.497/0001-09



*Neila Lopes Barros*

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
Gestora do FMS

*Vera Lucia Rinto Alencar*

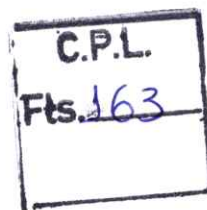
VERA LUCIA RINTO ALENCAR  
Gestora do FME

*Miralva Farias de Matos*

MIRALVA FARIAS DE MATOS  
Gestora do FMS



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



### INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Secretaria de Administração do Município de Pium - TO

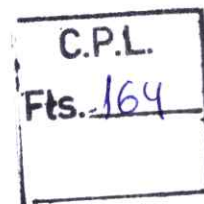
Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de vossa senhoria, informamos a existência de recurso para as despesas relativas ao termo aditivo a ser celebrado com a empresa **FABIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** em questão, nas seguintes classificações orçamentárias:

| Elemento                   | Nat despesa | DC  | Fonte                   |
|----------------------------|-------------|-----|-------------------------|
| 0003.0009.15.122.0050.2048 | 3.3.90.30   | 181 | 1.500                   |
| 0006.0021.08.122.0003.2099 | 3.3.90.30   | 400 | 1.500                   |
| 0008.0040.12.122.0003.2024 | 3.3.90.30   | 486 | 1.500                   |
| 0004.0020.10.122.0003.2082 | 3.3.90.30   | 316 | 1.500/1.601/1.602/1.603 |
| 0004.0020.10.305.0012.2098 | 3.3.90.30   | 388 | 1.500/1.600             |
| 0004.0020.10.122.0003.2094 | 3.3.90.30   | 376 | 1.500                   |
| 0004.0020.20.122.0003.2128 | 3.3.90.30   | 324 | 1.500                   |
| 0003.0009.16.451.0040.2049 | 3.3.90.30   | 186 | 1.500                   |
| 0003.0011.18.695.0038.2064 | 3.3.90.30   | 264 | 1.500                   |
| 0003.0008.27.811.0036.2043 | 3.3.90.30   | 154 | 1.500                   |
| 0003.0008.27.813.0036.2047 | 3.3.90.30   | 172 | 1.500                   |



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



**Declaro**, ainda, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Pium - TO, 30 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERVAL PAULO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças